



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220;  
São Luís/MA; E-mail: densinopmma@gmail.com

**EDITAL Nº 003/2023 – DE**

**(PROCESSO SELETIVO PARA O I CURSO DE GERENCIAMENTO DE  
CRISES DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO 2023 - CGCRISES)**

**A DIRETORIA DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas em BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017, torna público o Edital nº 003/2023-DE, com vistas a selecionar candidatos para o preenchimento de 37 (trinta e sete) vagas para o **I CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISES DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO 2023 – CGCRISES**), devendo os candidatos preencherem o estabelecido neste Edital.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Os Cursos têm previsão de início no dia 25 de setembro e término para o dia 13 de outubro de 2023, podendo, portanto, sofrer adequações decorrentes de eventuais necessidades ou imprevisibilidades;

1.2 A seleção para o preenchimento das vagas, será realizada pela Diretoria de Ensino e processada conforme APÊNDICE “B” deste Edital

1.3 Serão aceitas as inscrições dos candidatos que preencherem os requisitos constantes no item 4, seguindo o critério de antiguidade na PMMA, conforme o artigo 10º do Decreto 19.833 de 29 de agosto de 2003, para as demais instituições aplicam-se os critérios inerentes a cada uma delas

1.3 O curso será integral na modalidade presencial.

## 2 – DAS VAGAS

Estão sendo ofertadas 37 (trinta e sete) vagas, observando a seguinte distribuição:

- a) 08 vagas para Oficiais do BOPE
- b) 05 vagas para Oficiais do CME
- c) 20 vagas para Oficiais dos Grandes Comando, Unidades, Diretorias e Seções da Capital e do Interior;
- d) 02 (duas) vagas para o CTA;
- e) 02 (duas) vagas para o Grupo de Resposta Tática – GRT da PCMA.

## 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos da PMMA deverão encaminhar requerimento, conforme APÊNDICE “A” para a Diretoria de Ensino através do e-mail: [de.cursos2022@gmail.com](mailto:de.cursos2022@gmail.com), no período de **06 a 16 de setembro de 2023**;

3.2 Para os candidatos da PMMA, será obrigatória anexar ao requerimento cópia da JMS válida baixada, diretamente do Sistema de Gerenciamento de Informações da PMMA (SGI).

3.3 As inscrições dos candidatos de outras Instituições (CTA e GRT da PCMA) serão solicitadas através da Instituição de origem, a qual encaminhará de forma física mediante ofício o nome dos indicados para a Diretoria de Ensino da PMMA, ou através do e-mail: [de.cursos2022@gmail.com](mailto:de.cursos2022@gmail.com), contendo as seguintes informações: **NOME, CPF, RG, MATRICULA e E-MAIL até as 13h00min do dia 16 de setembro de 2023**;

3.4 A junta médica de saúde nas demais instituições (CTA e GRT) devem obedecer os critérios inerentes a cada uma das instituições.

3.3 A relação geral com o nome dos inscritos será publicada no site da PMMA, no dia 17 de Setembro.

1.2 Os critérios para seleção dos candidatos serão processados mediante o preenchimento dos requisitos constantes no item “4” deste Edital.

## 4 – DOS REQUISITOS

### 4.1 Para Oficiais da PMMA:

- a) Ser **Voluntário**;
- b) Não estar submetido a Conselho de Justificação; respondendo a IP, IPM ou Sindicância
- c) Não ter sido punido por transgressão de natureza GRAVE, no período de 12 (doze) meses, até a data de encerramento das inscrições;
- d) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;
- e) Estar em pleno desempenho das atividades policiais militares;
- f) Ter parecer favorável do Comandante da Unidade, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento.
- g) Anexar no ato da inscrição o **TERMO DE CONCORDÂNCIA**, com os termos estabelecidas neste Edital, conforme **APÊNDICE “C”**;

### 4.2 Para os candidatos de outras Instituições:

- a) Ser voluntário,
- b) Ter sido indicado pela instituição de origem mediante ofício;
- c) Apresentar Atestado Médico que comprove sua Aptidão para frequentar Curso.
- d) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial, salvo se reabilitado;
- e) Anexar no ato da inscrição o **TERMO DE CONCORDÂNCIA**, com os requisitos e exigências estabelecidas neste Edital, conforme **APÊNDICE “C”**

## 5 – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos da PMMA, será realizada mediante a confirmação dos requisitos exigidos para inscrição e comprovação de Aptidão na JMS, e o preenchimento das vagas dar-se-á obedecendo ao **critério de antiguidade**;

5.2 Não havendo o preenchimento das vagas disponibilizadas para outras instituições, as mesmas serão destinadas aos integrantes da PMMA;

5.3 Para os candidatos de outras Instituições o Ofício de indicação pressupõe que o servidor preenche os requisitos exigidos e concorda tacitamente com as informações constantes neste Edital;

5.4 A Diretoria de Ensino divulgará no dia 22 de setembro de 2023, a relação final dos candidatos indicados, dentro do número de vagas ofertadas às instituições, sendo que no caso da PMMA será a relação será por ordem de antiguidade e a relação dos indicados do CTA e GTR, em uma relação específica de acordo com a ordem de indicação, conforme cronograma previsto no APÊNDICE “B”.

## **6 – DA COMISSÃO DE RECURSOS**

6.1 De acordo com o artigo 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída pelo Chefe do EMG, presidente, pelo Diretor de Ensino e pelo Diretor de Pessoal, membros;

6.2 A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de entrada do documento na Comissão;

6.3 A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado e enviado para a Diretoria de Ensino através do e-mail: [de.cursos2022@gmail.com](mailto:de.cursos2022@gmail.com), ou de forma presencial.

6.4 Os recurso que por ventura forem recebidos de candidatos do CTA e do GTR dentro do prazo previsto no APÊNDICE “B”, estarão submetidos também à comissão prevista no item 6.1.

## **7 – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

7.1 O curso será realizado somente pelos candidatos aptos neste Processo Seletivo e que estiverem dentro do número de vagas ofertadas;

7.2 O candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado da publicação dos indicados para recorrer administrativamente, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos;

7.3 Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem;

7.4 As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer;

7.5 Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os interessados potencialmente em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo;

7.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**, os quais não poderá alegar desconhecimento;

7.7 O espaço referente ao ambiente para as aulas, será o Auditório Coronel Bazola, localizado no Comando Geral da PMMA.

7.8 Será eliminado o candidato que deixar de cumprir qualquer uma das normas e exigências estabelecidas neste edital.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante Geral da PMMA.

São Luís – MA, 05 de setembro de 2023

**Cel. QOPM Ivaldo de Jesus Soares Barbosa**  
**Subcomandante-geral resp.p/Diretor de Ensino da PMM**

## APÊNDICE “A”

### POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO

DESPACHO	____/____/____	Nº PROTOCOLO:	
_____ RESPONSÁVEL PELO DESPACHO		DATA DE ENTRADA	
Nome Completo:			
ENDEREÇO: (rua, avenida, praça, etc.)			COMPLEMENTO:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	FONE P/CONTATO:	DATA DE NASCIMENTO:
DATA INCLUSÃO	MATRÍCULA	POSTO/GRAD	Nº DO PM
CARGO/FUNÇÃO		OPM CLASSIFICADO	OPM EM EXERCÍCIO

(ASSUNTO MARCAR COM UM “X” A MODALIDADE) REQUER:

	AJUDA DE CUSTO		LICENÇA TRAT. PESSOAS DA FAMÍLIA
	AUXÍLIO FUNERAL		LICENÇA GESTANTE
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		LICENÇA PATERNIDADE
	CERT. PARA FINS DE DIREITO		REVISÃO DE PROVENTOS
	DIÁRIAS		SALÁRIO FAMÍLIA
	DIFERENÇA DE VENCIMENTOS		ADIANTAMENTO P/AQUIS. DE UNIFORME
	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SVÇ		TRANSLADO DE BAGAGEM
	1/3 DE FÉRIAS		<i>TRANSFERÊNCIA PARA A OUTRA UPM</i>
	INCorp. TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS:
	LICENÇA PRÊMIO		
	LICENÇA TRAT. INT. PARTICULAR		

AMPARO LEGAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ASSINATURA DO REQUERENTE

DATA:



--

DATA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CHEFE DO ÓRGÃO COMPETENTE**

## **APÊNDICE “B”**

### **CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

<b>DATA</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>LOCAL</b>
06 a 16 de setembro de 2023	Período de Inscrição	E-mail: de.cursos2022@gmail.com
18/09/2023 (segunda-feira)	Publicação da relação preliminar dos inscritos	Site PMMA
Até o dia 20/09/2023 (quarta-feira)	Prazo para Recursos	Diretoria de Ensino
22/09/2023 (sexta-feira)	Resultado dos Recursos	Site PMMA
22/09/2023 (sexta-feira)	Publicação da relação final dos indicados	Site PMMA
25/09/2023 (segunda-feira)	Previsão de início do Curso	Quartel do Comando-Geral – São Luís-MA
13/10/2023 (sexta-feira)	Previsão de término do Curso	Quartel do Comando-Geral – São Luís-MA

**APÊNDICE “C”**

**(MODELO)**

**TERMO DE CONCORDÂNCIA**

Eu, ....., (Posto/nome/se for PM/matricula/CPF nº), (cargo/Função) servindo no (a) ....., da PMMA, CTA/GRT-PC, li e concordo com as exigências do Edital nº 002/2023 - DE (PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS REGULARES – CAS, CEFS E CEFC/2023).

São Luís-MA, ..... de setembro de 2023

---

Assinatura do candidato (Nome completo)